

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO COMITÊ DE DELIBERAÇÃO DOS VALORES ORIUNDOS DAS CONDENAÇÕES IMPOSTAS PELA JUSTIÇA DO TRABALHO EM AÇÕES CIVIS PÚBLICAS MOVIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DOS ACORDOS CELEBRADOS EM INQUÉRITOS CIVIS QUE TRAMITAM PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E DAS EXECUÇÕES DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS – TACS**

Aos 27.04.2023, às 16h, reuniram-se virtualmente pela plataforma do WhatsApp a Excelentíssima Dra. **ANA PAULA SILVEIRA PARENTE**, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Juína-MT, bem como os Excelentíssimos Senhores Dr. **ADRIANO ROMERO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Juína-MT; Dr. **DANILO NUNES VASCONCELOS**, Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho do Estado de Mato Grosso; Dr. **DANILO PRETTI**, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Juína-MT; e o Dr. **NADER THOMÉ NETO**, Presidente da Subseção da OAB de Juína-MT.

Posteriormente, após debaterem sob os projetos sociais que foram apresentados perante a Vara do Trabalho de Juína/MT, os componentes do comitê institucional deliberam conforme segue abaixo:

**. QUANTO AO PROJETO SOCIAL (PROAD N. 3.494/2023) APRESENTADO PELO CONSELHO DA COMUNIDADE DE COLNIZA (aquisição de 1 plaina, 1 tupia, 1 plaina desengrosso, 1 desempenho, 1 lixadeira grande, 1 furadeira de bancada, 1 serra de bancada, 2 sargentos, 1 furadeira de mão, 1 parafusadeira, 2 serras tico-tico, 1 torno, 1 lixadeira treme-treme, 1 jogo de fresa e 1 esquadrejadeira),**

**totalizando – R\$ 18.692,00 (dezoito mil e seiscentos e noventa e dois reais)**

O comitê reconheceu a importância do projeto social apresentado, uma vez que, além de indiretamente gerar mais postos de trabalho dentro da cadeia pública; resolver problema de armazenamento e estocagem; melhorar a logística; servir de meio educacional para aprendizado; dar destino para as madeiras apreendidas em operações; construir portas e janelas; construir estruturas para telhados e fabricar móveis, tais bens móveis para pôr fim ao ócio e possibilitar a profissionalização dos detentos, dando-lhes uma nova oportunidade de vida.

Ademais, permitir-se-á a redução da pena proporcional aos dias laborados, nos termos legais, caso eventualmente haja detentos já sentenciados na cadeia pública, afora ajudar indiretamente a sociedade e aos detentores trabalhadores, em virtude de o projeto social resgatar pessoas inseridas em um cotidiano impróprio e ilícito, contribuindo para que não

retornem a vida do crime e, por conseguinte, ocorra a diminuição dos ilícitos penais.

Assim, após deliberação unânime do comitê, restou decidido **APROVAR o PROJETO SOCIAL REFERENTE AO PROAD N. PROAD N. 3.494/2023, APRESENTADO PELO CONSELHO DA COMUNIDADE DE COLNIZA**, concernente à aquisição de 1 plaina, 1 tupia, 1 plaina desengrosso, 1 desempeno, 1 lixadeira grande, 1 furadeira de bancada, 1 serra de bancada, 2 sargentos, 1 furadeira de mão, 1 parafusadeira, 2 serras tico-tico, 1 torno, 1 lixadeira treme-treme, 1 jogo de fresa e 1 esquadrejadeira), nos termos do orçamento apresentado, qual seja, **R\$ 18.692,00 (dezoito mil e seiscentos e noventa e dois reais), MEDIANTE A UTILIZAÇÃO PARCIAL DA SOBRA DA QUANTIA JÁ**

**LIBERADA ANTERIORMENTE AO REQUERENTE (RELATIVA AO PROJETO SOCIAL DE AMPLIAÇÃO DA FÁBRICA DE BLOCOS).**

**. QUANTO AO PROJETO SOCIAL (PROAD N. 2.798/2023) APRESENTADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRIANÇA FELIZ (aquisição de 1 refrigerador hortifrúti, com capacidade de armazenamento de até 177 kg e capacidade líquida de 1200 litros), totalizando – R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)**

O comitê reconheceu a importância do projeto social apresentado, uma vez que, além de contribuir para a redução de gastos públicos e desperdícios alimentares em período que grande parte da população brasileira passa fome, atende aos ditames da prioridade da criança estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

Apontou-se, ainda, que o eletrodoméstico permitiria que a instituição assegurasse a qualidade nutricional e sanitária dos alimentos destinados à alimentação escolar, com ênfase na oferta de frutas e verduras, promovendo a saúde e o bem-estar das crianças.

Foi percebido, ainda, que, muito embora o mesmo eletrodoméstico tinha valores menores junto à internet, o valor do frete para a cidade de Juína/MT ultrapassava o valor do bem, tornando razoável e proporcional o orçamento apresentado.

Para mais, tal bem ajudará indiretamente os trabalhadores, pais das crianças do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, na medida em que os filhos dos obreiros terão alimentos mais bem conservados para se alimentarem a tempo e modo.

Logo, após deliberação unânime do comitê, restou decidido **APROVAR o PROJETO SOCIAL REFERENTE AO PROAD N.**

**2.798/2023, APRESENTADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI CRIANÇA FELIZ**, concernente à aquisição de 1 refrigerador hortifrúti, com capacidade de armazenamento de até 177 kg e capacidade líquida de 1200 litros, nos termos do orçamento apresentado, qual seja, **R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)**.

. **QUANTO AO PROJETO SOCIAL (PROAD N. 4.234/2023) APRESENTADO PELO INSTITUTO SABERES (200 cadeiras plásticas sem braços: que serão utilizadas em todas as atividades de forma contínua; 10 mesas plásticas: que serão utilizadas em todas as atividades e em sua totalidade na realização das oficinas de forma contínua), totalizando – R\$ 19.767,30 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos)**

A maioria dos componentes do comitê reconheceu a importância do projeto social apresentado, já que os bens listados poderão impactar a realização das atividades culturais e socioeducacionais promovidas pela instituição, não apenas para os 33 projetos que compõem o Festival Cultural de 2023, mas de forma contínua em todas as ações da instituição, potencializando ainda mais o alcance e a disseminação da cultura como forma de inclusão, de educação e enculturação dos cidadãos do município de Juína e região.

Ademais, além do próprio art. 215 da Constituição Federal ter estabelecido expressamente que o Estado garantiria a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, assim como apoiaria e incentivaria a valorização e a difusão das manifestações culturais, os bens buscados podem ajudar diretamente aos trabalhadores, bem como indiretamente aos pais das crianças que são atendidas pelo Instituto Saberes, na medida em que os trabalhadores e os filhos dos

obreiros terão condições de se sentar para aprenderem ensinamentos e novos ofícios que permitirão incrementar a remuneração mensal da família.

Atende, ainda, aos ditames da prioridade da criança estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

Dessa forma, após deliberação por maioria do comitê, restou decidido **APROVAR o PROJETO SOCIAL REFERENTE AO PROAD N. 4.234/2023, APRESENTADO PELO INSTITUTO SABERES, concernente à aquisição de 200 cadeiras plásticas sem braços: que serão utilizadas em todas as atividades de forma contínua; 10 mesas plásticas: que serão utilizadas em todas as atividades e em sua totalidade na realização das oficinas de forma contínua), qual seja, R\$ 19.767,30 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos).**

## **CONCLUSÃO APÓS AS DELIBERAÇÕES**

Considerando as deliberações tomadas pelo comitê, passo a determinar de maneira a cumprir o decidido:

**. QUANTO AO PROJETO SOCIAL (PROAD N. 2798/2023) APRESENTADO PELO CONSELHO DA COMUNIDADE DE COLNIZA (aquisição de 1 plaina, 1 tupia, 1 plaina desengrosso, 1 desempenho, 1 lixadeira grande, 1 furadeira de bancada, 1 serra de bancada, 2 sargentos, 1 furadeira de mão, 1 parafusadeira, 2 serras tico-tico, 1 torno, 1 lixadeira treme-treme, 1 jogo de fresa e 1 esquadrejadeira), totalizando – R\$ 18.692,00 (dezoito mil e seiscentos e noventa e dois reais)**

Assim, após deliberação unânime do comitê, restou decidido **APROVAR o PROJETO SOCIAL REFERENTE AO PROAD N.**

**PROAD N. 3.494/2023, APRESENTADO PELO CONSELHO DA COMUNIDADE DE COLNIZA**, concernente à aquisição de 1 plaina, 1 tupia, 1 plaina desengrosso, 1 desempenho, 1 lixadeira grande, 1 furadeira de bancada, 1 serra de bancada, 2 sargentos, 1 furadeira de mão, 1 parafusadeira, 2 serras tico-tico, 1 torno, 1 lixadeira treme-treme, 1 jogo de fresa e 1 esquadrejadeira), nos termos do orçamento apresentado, qual seja, **R\$ 18.692,00 (dezoito mil e seiscentos e noventa e dois reais), MEDIANTE A UTILIZAÇÃO PARCIAL DA SOBRA DA QUANTIA JÁ LIBERADA ANTERIORMENTE AO REQUERENTE (RELATIVA AO PROJETO SOCIAL DE AMPLIAÇÃO DA FÁBRICA DE BLOCOS).**

**. QUANTO AO PROJETO SOCIAL (PROAD N. 2.798/2023) APRESENTADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI CRIANÇA FELIZ (aquisição de 1 refrigerador hortifrúti, com capacidade de armazenamento de até 177 kg e capacidade líquida de 1200 litros), totalizando – R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)**

Logo, após deliberação unânime do comitê, restou decidido **APROVAR o PROJETO SOCIAL REFERENTE AO PROAD N. 2.798/2023, APRESENTADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI CRIANÇA FELIZ**, concernente à aquisição de 1 refrigerador hortifrúti, com capacidade de armazenamento de até 177 kg e capacidade líquida de 1200 litros, nos termos do orçamento apresentado, qual seja, **R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).**

**. QUANTO AO PROJETO SOCIAL (PROAD N. 4.234/2023) APRESENTADO PELO INSTITUTO SABERES (200 cadeiras**

**plásticas sem braços: que serão utilizadas em todas as atividades de forma contínua; 10 mesas plásticas: que serão utilizadas em todas as atividades e em sua totalidade na realização das oficinas de forma contínua), totalizando – R\$ 19.767,30 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos)**

Dessa forma, após deliberação por maioria do comitê, restou decidido **APROVAR o PROJETO SOCIAL REFERENTE AO PROAD N. 4.234/2023, APRESENTADO PELO INSTITUTO SABERES,** concernente à aquisição de 200 cadeiras plásticas sem braços: que serão utilizadas em todas as atividades de forma contínua; 10 mesas plásticas: que serão utilizadas em todas as atividades e em sua totalidade na realização das oficinas de forma contínua), qual seja, **R\$ 19.767,30 (dezenove mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos).**

## **ORIENTAÇÕES À SECRETARIA**

Considerando que foi determinada a liberação de valores, a intimação para apresentação de orçamentos e justificações e o indeferimento de projetos, **DETERMINO** que a secretaria **PROCEDA A SUA JUNTADA** nos autos dos PROADs, assim como nos autos do processo eletrônico em que os valores públicos estão vinculados (isso em relação aos projetos que tiveram aprovada a liberação de valores), de cópia desta ata de reunião.

Atente-se a Secretaria para que nenhum valor seja transferido em relação ao **PROJETO SOCIAL (PROAD N. 2798/2023) APRESENTADO PELO CONSELHO DA COMUNIDADE DE COLNIZA (aquisição de 1 plaina, 1 tupia, 1 plaina desengrosso, 1 desempenho, 1 lixadeira grande, 1 furadeira de bancada, 1 serra de**

**bancada, 2 sargentos, 1 furadeira de mão, 1 parafusadeira, 2 serras tico-tico, 1 torno, 1 lixadeira treme-treme, 1 jogo de fresa e 1 esquadrejadeira), totalizando – R\$ 18.692,00 (dezoito mil e seiscentos e noventa e dois reais), em virtude do valor já estar na posse da requerente.**

**DEVERÁ A SECRETARIA**, ainda, colacionar cópia desta ata na pasta própria de atas do comitê.

A reunião foi encerrada por volta das 18h.

Sem mais.

**Dr. ADRIANO ROMERO DA SILVA**

**Dra. ANA PAULA SILVEIRA PARENTE**

**DANILO NUNES VASCONCELOS**

**Dr. DANILO PRETTI**

**Dr. NADER THOMÉ NETO**